

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AV. MARTINHO VIEIRA GOMES, N° 336, CENTRO
CNPJ: N° 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – NOVO SANTO ANTONIO – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO NOVOSANTANTONIENSE, A PESSOAS QUE RECONHECIDAMENTE HAJA PRESTADO SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO NOVOSANTANTONIENSE aos senhores, Dep. Augusto César Abreu da Fonseca, Dep. Kleber Dantas Eulálio, Dep. Marcelo Costa e Castro, Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, Senador João Vicente de M. 4º Claudino, Dr. José Geraldo Vieira de Alencar, Dr. Raimundo Borges Feitosa, Dr. Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, Dr. Cézar Ribeiro Melo, Dr. Alberto Sinimbú Santiago, Dr. João Gabriel Furtado Baptista, Des. Augusto Falcão Lopes, Des. Arnaldo Bóson Paes, Dr. Antonio Soares dos Santos, Empresário Francisco de Assis Cabral Cardoso, Empresário João Claudino Fernandes, Sr. Fernando José Vasconcelos de Sousa, Padre Cláudio Lopes de Sousa, Padre Gerônimo de Paula Pessoa, Padre Francisco Miguel Soares Xavier, Padre Raimundo Nonato da Cruz Duarte, Dom Eduardo Zielski, Pr. José Borges Neto, Bancário José Ribamar Pessoa, Inspetor Manuel Mamedio da Silva e Del Flávio Luiz de Sousa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 11de maio de 2012.

William Pessoa de Oliveira Cabral Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AV. MARTINHO VIEIRA GOMES, № 336, CENTRO
CNPJ: № 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – NOVO SANTO ANTONIO – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO NOVOSANTANTONIENSE, A PESSOAS QUE RECONHECIDAMENTE HAJA PRESTADO SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO NOVOSANTANTONIENSE ao senho Monsenhor Edvando de Oliveira Lima.

 ${\bf Art.}\ 2^{\bullet}$ - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 05 de agosto de 2015.





Portaria nº. 002/2015

São José do Divino-PI, 28 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre afastamento de Servidor Efetivo para participar de Oficina promovida pelo Interlegis.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO, Presidenta da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Isaac de Sousa Castro, nos dias 1 e 2 de Setembro de 2015 (Terça e Quarta feira), de suas atividade no referido órgão, a fim de participar de uma oficina do Portal Modelo promovida pelo Interlegis na cidade de Parnaíba — PI, campus IFPI, BR 402 - estrada Parnaíba/Chaval, km 03.

Parágrafo Único: Para indenizar as despesas de viagem e alimentação, será concedida 02 (duas) diárias ao servidor, nos termos da Resolução Municipal 002/2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 28 de Agosto de 2015.

Maria José Santos Machado Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
R. JOAQUIM BALBINO - CEP: 64767-000
CNPJ: 01.612.564/0001-48

CAMPO ALEGRE PARA TODOS

PREGÃO PRESENCIAL nº006/2015

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE POÇOS TUBULARES.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 006/2015 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE POÇOS TUBULARES.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, <u>HOMOLOGO</u> o procedimento, modalidade Pregão Presencial, nº 006/2015 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, CNPJ nº 21.376.282/0001-04, no de R\$ 244.435,13 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 15 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais